



**Marinha
Grande**
Município

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 01/06/2026.

Mandato de 2025/2029

Ata nº 13



Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Paulo Jorge Campos Vicente, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Aurélio Pedro Monteiro Ferreira;
- Emanuel Vindeirinho Pereira;
- Sérgio Carvalho Jorge da Silva;
- Armando Gonçalves Constâncio dos Santos;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- Carla Alexandra da Costa Santana;

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Criação do Programa Municipal “Marinha Grande participa 2027 – Orçamento Participativo”

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2. Resumo de Tesouraria do dia 22 de maio de 2026 – “Dotações Orçamentais”: 22.955.860,13€

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

3. Concurso Público n.º 32/2025 “*Requalificação do auditório António Campos*” – Ratificação do despacho n.º 93/2026

4. Concurso Público n.º 33/2025 - “Rede de saneamento doméstico na Rua dos Fornalistas e adjacentes - Pero Neto”. Adjudicação
5. Prévio parecer - P.A. N.º 65/2026 - CP/DCP Prestação de serviços de consultoria jurídica na área da contratação pública. Ratificação
6. P.A. N.º 66/2026 - CPI/DEME – Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais. Não adjudicação do Lote 1 e Adjudicação do Lote 2 – Ratificação de Despacho
7. P.A. N.º 117/2026 - AQ/DEME – Fornecimento de eletricidade para edifícios e equipamentos municipais - AQ-ELE 2024. Abertura de procedimento de contratação pública
8. P.A. N.º 118/2026- CPI/DE – Aquisição de serviços para desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família – ano letivo 2026/2027. Abertura de procedimento de contratação pública
9. P.A. N.º 56/2025 – AQ1/2022 - “Confeção, Fornecimento e Transporte de Alimentação Escolar – Almoços e Lanches - Ano Letivo 2025/2026 (AQ 1/2022- Acordo Quadro da CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria) referente ao P.A. N.º 56/2025 - AQ/DE – LOTES 1 e 2”. Acordo de adaptação do contrato n.º 82/2025 por circunstâncias excecionais - Tempestade Kristin
10. Contratação de serviços para o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família - ANO LETIVO 2026/2027

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

11. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo
12. Licenças Especiais de Ruído
13. Concessão de sepultura perpétua | Pagamento de taxas em prestações
14. Ratificação do despacho n.º 82/2026 – Sport Império Marinhense
15. Atribuição de 7 licenças destinadas à comercialização de bolas de Berlim tipologia “Saco às Costas” por vendedores ambulantes nas praias balneares do Concelho da Marinha Grande durante a época balnear de 2026

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

16. Concurso público n.º 18/2020 - Requalificação do Centro Azul - S. Pedro de Moel - Receção Definitiva
17. Concurso Público nº 30/2025 - Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo - Vieira de Leiria - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra
18. Concurso Público nº 31/2025 - Requalificação e Ampliação da Escola Loureiro Botas - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra



DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

19. Req. 491/26, datado de 13/04/2026 – Processo n.º 101/26, datado de 02/03/2026 –
Prorrogação de prazo

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

20. Pedido de abertura do procedimento de classificação da Fábrica de Vidros da Marinha Grande
como Conjunto de Interesse Público

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

21. Proposta de Atribuição de Apoios Financeiros no âmbito do Programa de Funcionamento da
Atividade Física para a 3.ª Idade “Ativo 3 + “- Ano de 2026
22. Proposta de Apoio Económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202326630
23. Proposta de Apoio Económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 20081436
24. Proposta de Apoio Económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202428828
25. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 20181635
26. Proposta de Apoio Económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 201719744
27. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202449707
28. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202526344
29. Proposta de Apoio Económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202619406



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** iniciou a reunião de Câmara por relembrar e renovar o convite para a inauguração da Creche da Ivima nesta data simbólica que é o Dia Mundial da Criança e que será às 18:00 horas nas instalações da Ivima.

De seguida, deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Desejou um feliz Dia Mundial da Criança e espera que este dia seja também dignamente assinalado. Mencionou que as crianças são o futuro da Marinha Grande e são o futuro de todos nós. Relativamente ao desporto, deu os parabéns ao MG Vólei, sendo que são campeões nacionais da terceira divisão no escalão seniores masculinos, uma vez que venceram o último jogo e deu-lhes o título de campeões nacionais. Parabenizou também o Sporting Clube Marinhense que, embora não tenham atingido os objetivos definidos, também tiveram uma prestação que orgulha todos os marinhenses.



Em relação ao Festival Solidário que irá decorrer nos dias 5 e 6 de junho, passou a ler o seguinte texto que escreveu: *“Ninguém questiona a importância da solidariedade nem a necessidade de apoiar quem foi afetado pela tempestade Kristin. No entanto, solidariedade também exige transparência, equidade e participação.*

É legítimo questionar se a Comeira é o local mais adequado para receber um evento desta dimensão, considerando os constrangimentos de acessibilidade, estacionamento, circulação e o impacto para os moradores da zona.

Por outro lado, importa esclarecer os critérios que levaram à escolha das associações beneficiárias. Quando se fala em solidariedade promovida por uma autarquia, é fundamental garantir que todos os potenciais destinatários tiveram igualdade de oportunidade para apresentar as suas necessidades e candidaturas.

A solidariedade não pode dar a sensação de ser seletiva e deve evitar qualquer perceção de favoritismo ou tratamento desigual. Quanto mais transparente for o processo, maior será a confiança da população e maior será o mérito da iniciativa.

Apoiar quem precisa é um dever coletivo. Mas garantir justiça, imparcialidade e transparência na atribuição desses apoios é uma obrigação de quem exerce funções públicas.

A solidariedade é sempre de saudar, mas quando envolve recursos, organização e validação por parte de uma autarquia, é legítimo questionar quais foram os critérios adotados para a seleção das associações beneficiárias.

Que regulamento serviu de base a esta atribuição de apoios? Houve aviso público, período de candidatura ou avaliação objetiva dos prejuízos? Todas as associações afetadas pela tempestade Kristin tiveram oportunidade de apresentar a sua situação?

Quando o Município associa o seu nome e os seus meios a uma iniciativa desta natureza, deve garantir total transparência no processo de seleção dos beneficiários. Não basta que a causa seja justa; é igualmente importante que os critérios sejam claros, públicos e iguais para todos.

A solidariedade não deve depender de escolhas subjetivas nem deixar dúvidas sobre quem foi incluído ou excluído. A confiança dos cidadãos constrói-se com regras transparentes, tratamento equitativo e prestação de contas.

Por isso, considero importante que sejam divulgados os fundamentos regulamentares e os critérios concretos que conduziram à escolha das associações apoiadas por esta iniciativa.”

O Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Sr. Presidente

Srs. Vereadores,

Gostaria de abordar três assuntos que considero importantes para o nosso concelho e para muitas famílias da Marinha Grande.

*Começo pelo **Dia Mundial da Criança**, que se assinala hoje, dia 1 de junho.*

Ao longo dos últimos anos, esta data foi marcada no nosso concelho com diversas iniciativas dirigidas às crianças e às famílias, nomeadamente insufláveis, espetáculos, atividades recreativas e demonstrações dos nossos bombeiros e forças de segurança.

Este ano, até ao momento, não é conhecida qualquer iniciativa municipal de dimensão semelhante.



Num concelho que ainda recupera dos efeitos da tempestade Kristin e onde muitas famílias passaram meses difíceis, considero que seria importante assinalar esta data e proporcionar às nossas crianças um momento de alegria, convívio e proximidade.

Por isso, pergunto ao executivo se existe alguma iniciativa prevista para assinalar o Dia Mundial da Criança e, caso não exista, quais as razões para essa opção.

*A segunda questão prende-se com as **Componente de Apoio à Família (CAF)**.*

Recentemente foi aprovado um reforço da despesa nesta área e gostaria de perceber qual o objetivo concreto dessa decisão.

*Pergunto ao executivo se este aumento de verba permitirá que as CAF iniciem o seu funcionamento logo no dia **1 de setembro**, acompanhando o arranque do ano letivo, e se permitirá dar resposta à procura existente, eliminando ou reduzindo significativamente as listas de espera que continuam a afetar diversas famílias do concelho.*

Trata-se de uma matéria importante para a conciliação da vida profissional e familiar e, por isso, considero fundamental que exista um esclarecimento claro sobre os resultados esperados deste reforço financeiro.

*Por último, gostaria de abordar a questão da **limpeza urbana e da acumulação de resíduos na via pública**.*

Na passada sexta-feira todos os vereadores receberam uma comunicação do Movimento Cívico Marinha Ativa manifestando preocupação com a acumulação de lixo e resíduos em diversos pontos do concelho.

Importa valorizar o facto de existirem cidadãos que, em vez de apenas criticar, procuram organizar-se e colaborar na procura de soluções para melhorar a qualidade do espaço público.

Nesse sentido, gostaria de saber se o Município já efetuou um levantamento atualizado das zonas críticas identificadas, se estão previstos reforços na limpeza e fiscalização e se já foi dada resposta ao Movimento Cívico Marinha Ativa relativamente às questões colocadas.

Uma cidade limpa, cuidada e ambientalmente responsável é uma responsabilidade de todos, mas exige também uma estratégia municipal permanente e eficaz.

Muito obrigado."

A Sr.ª Vereadora Carla Santana cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Neste dia celebra-se o Dia da Criança e, apesar de ser um dia que é sempre dedicado, todos os dias são dedicados às crianças mas este em particular faz recordar e destacar que as crianças devem de ser o centro das nossas decisões. O executivo permanente tem como prioridade, e pensa que é transversal aos restantes Vereadores, a garantia do bem-estar e a segurança das crianças. Isto é uma responsabilidade coletiva que exige um investimento contínuo e uma visão para o futuro. Neste contexto, não foi por acaso que neste dia será inaugurada a Creche da Ivima, num dia simbólico e também por ser uma resposta muito aguardada pelas famílias e um passo muito importante no concelho da Marinha Grande para dar resposta educativa e social. No entanto, este compromisso que têm com as crianças não pode terminar aqui e exemplo disso é o facto de estarem a trabalhar em melhores condições nos estabelecimentos de ensino, sobretudo depois dos danos que foram causados pela tempestade e que afetou o normal funcionamento das escolas. Desta forma, encontram-se a



trabalhar no sentido de fazer todas as intervenções necessárias para reparar esses danos e reforçar a resiliência das infraestruturas, porque estes fenómenos que aconteceram têm a tendência de continuar e a ser mais frequentes. Por isso, o município vai continuar a investir na melhoria dessas condições para garantir espaços a mais seguros e confortáveis e adequados às exigências atuais.

Espera que esta data nos recorde a responsabilidade coletiva, porque a responsabilidade é de todos para criarmos melhores condições para que as crianças cresçam, aprendam e sejam sobretudo felizes porque, conforme foi mencionado pelo Sr. Vereador João Brito, investir nas crianças é investir no futuro do nosso concelho.

Respondendo ao Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho, não foi dinamizada qualquer atividade para o Dia da Criança porque, à semelhança de todos os outros anos, a maior parte das escolas têm o seu próprio dia e que fazem as suas próprias atividades. Deu o exemplo do Agrupamento de Vieira de Leiria, que neste dia celebram o Dia do Agrupamento e todas as escolas de Vieira de Leiria estão envolvidas no projeto. O mesmo deve acontecer na Marinha Grande porque tem sido articulado com todos os Diretores do Agrupamento e não recebeu qualquer informação de que estariam à espera das atividades para celebrar este Dia da Criança.

Indicou que o Dia da Criança, normalmente, é comemorado no seguimento ou antecipado nas Festas da Cidade, em que aproveitam todos os recursos para celebrar esse dia. Este ano, como foi tomada a decisão de não celebrar as Festas da Cidade, não se deu seguimento ao registo que anteriormente era feito. Efetivamente, está a ser organizada a Semana da Criança que vai acontecer entre os dias 16 a 18 de junho, estão a articular e, posteriormente, irão transmitir a informação aos Diretores dos Agrupamentos e aos pais.

O Sr. Vereador Aurélio Ferreira cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

"Congratulo-me com todas as crianças, pelo seu dia Internacional, apesar de que o dia das crianças são todos os dias.

Parabéns ao MG Vólei, ao SCM, ao ACM e a todas as associações pelo que conseguiram nas condições em que tiveram de fazer mais de meia época.

Mais mails de munícipes que recebi e não tenho conhecimento que lhes tenham sido respondidos:

- Valdemar Ramos: Urgente / Perigo: Reporte de necessidade de limpeza junto ao campo desportivo Nr. 3

- Pedro Soares – sobre limpezas de terrenos

- Pedro Silva:

"Venho novamente falar lhe sobre o tema da árvore que caiu e me destruiu o muro da casa e cabine do gás.

A qual tenho alugada e a pagar impostos, mas atualmente estou a fazer um grande desconto aos rendeiros perante a situação

Aguardo por uma resposta da parte da Câmara, penso que já passou tempo suficiente, para uma resposta esclarecedora."

Sobre a recuperação de casas no âmbito da tempestade Kristin, tenho sido abordado por muitos munícipes que dizem não terem ainda resposta. Ora é fundamental e urgente que estes assuntos



tenham celeridade, pois os marinhenses já foram tão fustigados e não veem os seus pedidos resolvidos. Ouvimos empurrarem responsabilidades entre o Governo, a CCDRC e os Municípios, mas os cidadãos querem é respostas aos seus pedidos e não saber de quem tem a responsabilidade de responder. A este respeito foi publicada informação esta semana num jornal regional que dizia que foram submetidos no distrito 21.652 pedidos. Referia-se ainda que:

- 1. O concelho de Leiria, com 10.725 candidaturas, tinha analisado 4.155, o que significa que 61% dos pedidos continuam sem avaliação.*
- 2. Em Pombal, o quarto concelho da região com maior volume de candidaturas (2.482), há 867 pedidos a aguardar pela análise da câmara, o equivalente a 22% do total, o que significa que 78% dos processos contam com avaliação feita.*
- 3. Em Ourém, faltam avaliar 298 dos 3.758 pedidos, sendo que 92% têm o processo de análise concluído*
- 4. Na Marinha Grande, das 3.365 candidaturas submetidas havia, nessa data, 3.091 (92%) à espera de análise da câmara.*

O que se passa aqui na Câmara para que tenham apenas analisado 8% dos pedidos, cerca de 270, quando nos outros municípios já há milhares de pedidos analisados e em alguns concelhos têm já 92% dos processos concluídos.

Hoje quero realçar o sucesso, empreendedorismo e resiliência das empresas marinhenses que voltaram a demonstrar a sua competência em 2025.

Fomos em 2025 o concelho mais exportador do distrito de Leiria com 827 Milhões de euros, representando mais de um quarto do valor exportado em todo o distrito.

Mais significativo foi a balança comercial que aumentou, e em que as exportações representam cerca de duas vezes e meia das importações (volume de 335 milhões). Isso indica uma forte atividade industrial e exportadora, uma enorme capacidade de produzir riqueza, maior dinamismo económico e empresarial.

A diversidade das atividades industriais no nosso concelho, desde o vidro, os moldes, os plásticos, a embalagem, a engenharia, etc. com este desempenho, conseguem gerar mais emprego, maior receita fiscal local, maior capacidade de investimento das empresas, mais resistência económica em períodos de crise.

Relembro que cada empresa é composta por muitas valências que vão desde os empresários e os trabalhadores, aos clientes, fornecedores e parceiros, todos eles estão de parabéns pelo elevado desempenho.

O IAPMEI e o Turismo de Portugal atribuíram também os estatutos PME Excelência às empresas “com perfis de desempenho superiores” na área financeira, onde estão incluídas 16 empresas marinhenses, a saber: Carfi, Ecofortunato, Glass Soft–Robotica e Sistemas, Hidromarinha, Hlink–Redes e Software Industrial, Outil–plásticos Jogos e Utilitarios, Marilamp, Mega Menu, PCTS–Intelligent Spaces, Plasdan, Plasticos Futura, Reciclaureano, Sergio Rodrigues unipessoal, TCC, TentamusGlobalab, Vipex.

Piscinas de S. Pedro – fiz um requerimento, mas ainda não recebi resposta.”

O Sr. Vereador Sérgio Silva cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:



O Dia Internacional da Criança, celebrado no dia 1 de junho, resulta da conferência mundial para o bem-estar da criança, realizada em Genebra, na Suíça, em 1925, e depois instituído pela ONU em 1950. Os objetivos maiores deste dia proclamado pela ONU são chamar a atenção para os problemas e vulnerabilidades que as crianças enfrentavam e enfrentam a pobreza como a falta de acesso à educação, a falta de acesso à água potável, às guerras e celebrar e promover os direitos infantis. Felizmente, nos dias de hoje em Portugal e na Marinha Grande em concreto, acredita que praticamente todos estes problemas maiores que eram na altura enunciados estão totalmente resolvidos ou são residuais. Lembrou também que há partes do mundo em que as crianças sofrem neste dia por razões diferentes como é o caso da Palestina, vítima dos ataques e da política de genocídio do Estado sionista de Israel e Cuba, vítima de um bloqueio atroz agravado este ano e com ameaças de invasão por parte dos Estados Unidos. É com as estas crianças e com todas as outras crianças do mundo que também estão solidários neste dia de celebração e de chamar a atenção para os problemas.

Indicou que esta semana será bastante relevante para a Marinha Grande e para as coletividades do concelho. Começou por felicitar as associações desportivas da Marinha Grande, nomeadamente o MG Vólei e o Sporting Clube Marinhense pelas suas conquistas e as associações em que as épocas desportivas estão a terminar. Quis felicitar todas as associações por terem conseguido levar por diante a prática do desporto com muitos sacrifícios após um quadro de destruição provocado pela tempestade e por nunca terem desistido.

Relativamente ao Festival Solidário, o mesmo resulta de uma oferta muito generosa e solidário da banda “Xutos e Pontapés” à Marinha Grande. Na sequência desta oferta, o município aproveitou esta oportunidade para ajudar as coletividades do concelho de forma solidária. O processo já foi explicado com total transparência. Uma vez que era solidário, o município tinha a necessidade de encontrar recursos e receitas, o que significa que era necessário fazer o pagamento de bilhetes e encontrar um espaço onde fosse viável. Após muita procura, concluíram que a Associação da Comeira reunia as condições e avançaram para uma conversa com a direção desta coletividade, a qual concordou com a proposta.

Os critérios de atribuição também já foram explicados, sendo que foram em função dos prejuízos declarados à CCDDR do centro. Uma vez que queriam que tivesse relevância no processo de recuperação, foram selecionadas as seis associações que apresentaram danos de valor igual ou superior a 300.000€. Posto isto, indicou que têm assistido a uma campanha de uma série de críticas mas sempre salvaguardando a importância do Festival e da solidariedade. Mencionou ainda que foi bom que o Sr. Vereador João Brito abordasse esta questão e é possível observar claramente a sua orientação política que é suscitar a dúvida, insinuar falta de transparência, lançar a discórdia e tentar destruir os valores da solidariedade que estão presentes ao longo do tempo entre o povo trabalhador da Marinha Grande. Neste sentido, apela à população da Marinha Grande que seja solidária com as suas coletividades. Referiu que o Sporting Clube Marinhense teve danos no valor de 4 milhões de euros e o Sport Operário Marinhense teve danos de cerca de 1 milhão e meio de euros. Desta forma, é importante ajudar e estabelecer critérios de distribuição de apoios. Apelou também à presença no Festival Solidário, que irá decorrer nos dias 5 e 6 de junho.

Passou a ler o seguinte em relação à Greve Geral:

“Esta semana há um acontecimento maior para os trabalhadores portugueses e da Marinha Grande. O governo PSD CDS persiste no ataque aos direitos dos trabalhadores. O Governo entregou há cerca de duas semanas a proposta de pacote laboral na Assembleia da República. Pacote que os trabalhadores



rejeitam e já demonstraram em múltiplas lutas e diversas formas de luta. Derrotar o pacote laboral é da maior importância para o futuro do país e a vida dos trabalhadores. E sendo para a vida dos trabalhadores, eu diria que é também para os micro e pequenos empresários, porque são empresários que vivem muito da economia local e, portanto, dos rendimentos de quem trabalha. Nós não queremos um país e um futuro de baixos salários, de precariedade perpétua, de horários desregulados, com dificuldades para as famílias e com dificuldades para as crianças, cujo Dia Internacional hoje comemoramos de emigração de jovens e trabalhadores qualificados, de economia frágil, independente, de um país sem direitos sociais e laborais. Por isso, saúdo os trabalhadores, a sua justa luta e apelo a que se mobilizem na Marinha Grande e construam uma grande Greve Geral, fazendo jus aos pergaminhos dos trabalhadores marinhos, mesmo nas mais duras condições de repressão.”

O Sr. Vereador João Brito respondeu ainda o seguinte:

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Sérgio Silva sobre o Festival Solidário, tem pena que não tenha percebido o texto que leu mas irá ficar registado em ata e poderá ler com mais atenção para ter outra interpretação. Referiu que não questiona a causa da solidariedade e respeito. O que pode pôr em questão é a localização escolhida e o regulamento que foi feito para beneficiar as associações. Uma vez que a população também questiona estas situações, achou por bem colocar estas questões e, na sua opinião pessoal, este evento solidário merecia um local mais envolvente onde fosse possível receber mais pessoas e onde não existisse constrangimentos de trânsito. Não está a pôr em questão qualquer situação de não transparência. Acha também que quanto mais transparência existir e quanto mais as coisas forem explicadas à população, mais mérito terá este evento. Teria feito escolhas diferentes, sim, mas apenas está a transmitir a preocupação e questões dos munícipes que o abordam. Mencionou ainda que a sua intervenção não está relacionada com a política ao invés da do Sr. Vereador Sérgio Silva, que está totalmente politizado.

O Sr. Vereador Armando Constâncio cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Relativamente ao associativismo, indicou que dificilmente observariam o Sr. Vereador a enaltecer os clubes/associações que ganharam medalhas ou taças pois, pelo contrário, está sempre disponível a receber e a ouvir os clubes para tentarem encontrar as melhores soluções para os seus problemas. Não é essa a sua postura perante o movimento associativo e estará sempre solidário nas derrotas e nas vitórias. O importante é saber que a Marinha Grande consegue manter em atividade alguns milhares de jovens atletas.

Em relação à situação orçamental e ao Festival Solidário que irá decorrer durante o fim de semana, é importante perceber que se encontra impossibilitado o uso do estádio e não era fácil encontrar um espaço com dimensão que fosse possível vedar para se poderem cobrar bilhetes. Os “Xutos e Pontapés” disponibilizaram-se para fazer um espetáculo que proporcione receita e, para isso acontecer, é preciso vedar o recinto do espetáculo, é preciso cobrar bilhetes e depois é preciso definir um critério para distribuir essa receita de forma transparente. Na sua opinião, tendo em conta que o volume financeiro a arrecadar não será nada muito excecional, faz sentido dividir estas receitas pelas associações que mais prejuízos tiveram e que dificilmente conseguirão cobrir de outra forma. Pensa



que, desta forma, os critérios estabelecidos são transparentes. Sobre o diálogo que tem com quase todas as coletividades no seu gabinete, existem algumas queixas mas depois de discutirem e aprofundarem facilmente chegam à conclusão que não existe outra hipótese. Apesar de a banda não cobrar por fazer o espetáculo, a Câmara irá investir neste espetáculo solidário para ajudar as coletividades com um valor superior a 100.000€. Fez o seguinte apelo: *Quando nós falamos solidariedade, a solidariedade, neste caso, não é uma solidariedade em palavras, em abraços, em pôr a mão no ombro. É uma solidariedade efetiva, em que mesmo que custe muito a algumas famílias gastar 15 ou 30€ para este espetáculo, eles deverão fazê-lo, na minha opinião, sabendo que aquele dinheiro vai ajudar os clubes e associações mais representativas. E por isso aquele sentimento egoísta de que o espetáculo é para ser oferecido e devia ser de borla, (...) esse espírito deve ser afastado. A solidariedade mete-se por atos concretos e atos que mexem connosco, que nos envolvem e nos quais nos empenhamos. Assistir a um espetáculo de borla não me parece que seja uma solidariedade muito efetiva, sinceramente.*

Mencionou que existe uma realidade antes da tempestade e uma realidade depois da tempestade. Em termos da tempestade *Kristin*, em despesa corrente para as limpezas, para os lixos, para as árvores e para as praias, já gastaram um valor superior a 5 milhões de euros. Neste momento existe uma dificuldade em conseguir acomodar despesa corrente normal para acomodar aquela que é preciso de facto ser executada. É importante compreender que gerir uma Câmara Municipal é muito difícil e após uma tempestade é ainda mais difícil de o fazer devido a todas as despesas necessárias. Fez um apelo à população para que tenham um pouco mais de paciência e confiança para que a Câmara Municipal consiga, paulatinamente, resolver estes problemas até terem recursos financeiros que permitam alocar recursos técnicos.

Respondendo ao Sr. Vereador Aurélio Ferreira, a Marinha Grande desde há muitos anos foi líder no volume de exportação no distrito e deve-se exclusivamente à capacidade das empresas e dos empresários no concelho. Este executivo está a tentar recuperar aquilo que não foi feito no último mandato e já constituíram um conselho estratégico e consultivo municipal para que consigam encontrar algumas linhas estratégicas que permitam obter uma oportunidade e avançar. É um concelho estratégico diferente do habitual nos executivos anteriores e talvez falharam por causa disso, pois havia representação política e este executivo atual foi à procura de personalidades com prestígio no meio industrial. Com este conselho acredita que irá ajudar o município a avançar e a encontrar, articulando com o município de Leiria, algumas soluções que podem criar as sinergias necessárias. Enalteceu ainda, corroborando com o Sr. Vereador Aurélio, a força dos empresários marinhenses pois é necessário continuar apesar das dificuldades e o município está disponível para os apoiar.

O Sr. Presidente referiu o seguinte:

Saudou também o Dia Mundial da Criança mas quis dizer ao Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho que mais do que festividades neste dia, a preocupação do município tem sido criar as condições para que crianças, no dia-a-dia e nas instalações que lhes são disponibilizadas para a prática pedagógica, sejam felizes. É também devido a esta razão que neste dia será inaugurada a Creche da Ivima para disponibilizar às crianças e às famílias este espaço.

Relativamente aos problemas que foram levantados nomeadamente a limpeza das ruas, ela está a ser feita mas as próprias equipas não têm capacidade para fazer tudo. Como se sabe, existe uma grande

necessidade de reforçar os recursos humanos e, infelizmente, pelos salários que são praticados na função pública, os concursos estão a ficar com poucos concorrentes e, por essa razão, existe a necessidade de recorrer ao mercado externo para a limpeza das ruas e para o transporte especializado do ambiente. Infelizmente, tem de reconhecer que no município as pessoas estão a aproveitar esta calamidade para se desfazer de muita coisa que têm nas suas casas. Estão a trabalhar no terreno, apesar de não ser um processo tão célere como desejado.

Respondendo ao Sr. Vereador Aurélio Ferreira relativamente à limpeza dos terrenos, nas áreas afetadas pela tempestade foi alargado o prazo até ao dia 30 de junho, ao invés do dia 31 de maio como estava inicialmente previsto. A nível da Proteção Civil, já foram limpos e desobstruídos 220 Km dos caminhos da rede viária florestal privada para que possa proporcionar aos proprietários o transporte e a retirada das suas madeiras.

Em relação às candidaturas, foram recebidas na Marinha Grande 3365 candidaturas. Desde o primeiro dia em que foram abertas numa plataforma bastante precária, foram alocados funcionários no Edifício da Resinagem onde tinham cerca de 10 postos de atendimento para que a população pudesse ser auxiliada no preenchimento dos formulários. Neste momento, já foram submetidas à CCDR 306 candidaturas porque quem defere os processos e quem procede ao pagamento é esta entidade. Foram pagas 182 candidaturas e 59 foram indeferidas. A equipa que está atualmente a tratar destas candidaturas é constituída por mais de 10 técnicos da Câmara Municipal. Estavam prontas 250 candidaturas para serem remetidas aos técnicos exteriores contratados pela CIM para fazerem a avaliação orçamental dos prejuízos. Neste momento a equipa está a analisar 2347 candidaturas, em que em muitas delas já foi pedido aos requerentes para virem à Câmara Municipal para serem completadas. Comunicou também é preciso muito cuidado porque as candidaturas vão ser deferidas pela CCDR e atribuídos os respetivos quantitativos sob as informações que lhe são prestadas e sobre a análise que foi feita. As recomendações que dão aos serviços é que sejam céleres dentro das circunstâncias e para que sejam o mais rigoroso possível.

Relativamente ao requerimento do Sr. Vereador Aurélio Ferreira sobre as piscinas de São Pedro, passou a entregar a documentação ao Sr. Vereador.

O Sr. Vereador Aurélio Ferreira disse ainda que, sobre a limpeza dos terrenos, o único aspeto que tinha questionado foi sobre se já tinham dado resposta aos e-mails dos munícipes. Não questionou sobre as intervenções que estão a ser feitas nos acessos à mata e espera que sejam suficientes. Abordou o assunto do munícipe que fala sobre a situação entre o estádio e o campo nº 3 que tem vegetação acumulada e impossibilitou a passagem de uma ambulância e gostaria de saber se já obteve resposta. Sobre a questão da plataforma, com certeza que os outros municípios também tiveram as mesmas dificuldades e envolveram técnicos da autarquia, mas também envolveram técnicos exteriores e procuraram soluções alternativas. Era isso que queria que este executivo fizesse mas não o fez.

Relativamente ao seu requerimento sobre as piscinas, o que tinha pedido para que lhe fosse enviado eram os pareceres que foram enviados para a CCDR ou para outra instituição e pensa que não foi isso que recebeu da documentação que lhe foi entregue.

O Sr. Presidente respondeu que, relativamente às candidaturas, o Sr. Vereador devia-se recordar em que estado deixou os recursos humanos desta Câmara Municipal, pois agora têm aberto concursos e têm tido bastante dificuldade no recrutamento. Relativamente aos pareceres, indicou que pode reunir com a chefe de divisão e consultar o processo.



O Sr. Presidente deu também a palavra ao Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho, que mencionou que para além de vereador, também é professor o que significa que está no terreno e sabe o que se passa. Antes de abordarem sobre a necessidades de boas condições para as crianças, é importante também falar sobre o que está a falhar nestes estabelecimentos escolares.

O Sr. Presidente respondeu que já trabalhou durante 45 anos nas escolas e conhece bem o funcionamento interno das escolas.

O Sr. Vereador Sérgio Silva acrescentou ainda que, em relação à limpeza de terrenos e ao e-mail do município, os serviços de desporto da Câmara Municipal não tinham conhecimento deste incidente até há dias. Informou que eles atravessaram uma zona que é um estaleiro da empresa que faz a recolha de material lenhoso desde a tempestade. O outro caso mencionado é um caso em espaços privados e o município não tem tutela sobre espaços privados.



ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Criação do Programa Municipal “Marinha Grande participa 2027 – Orçamento Participativo”

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** deu a palavra ao Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho, para apresentação do ponto.

O **Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho** indicou que volta a apresentar uma proposta que já foi apresentada em meados de novembro mas onde pretende abrir um novo ciclo de participação cidadã.

“O município já teve o orçamento participativo, a última edição, como já foi falada anteriormente, em 2018, por isso eu proponho não é simplesmente reativar o modelo anterior, mas sim proponho que a Marinha construa um modelo mais moderno, mais transparente, mais inclusivo, mais próximo das pessoas e mais preparado para os desafios atuais, principalmente estes novos desafios destas tempestades, como ainda há pouco o Vereador Sérgio estava a falar. A ideia base é simples. A participação do cidadão não deve de acontecer apenas quatro em quatro anos em época de através do voto. Deve acontecer também durante os mandatos, através de mecanismos que permitam propor, discutir, escolher prioridades e acompanhar resultados. É precisamente o objetivo deste programa “Marinha Grande participa 2027”. Isto é um projeto para 2027. O programa é estruturado em cinco eixos, um pouco mais vocacionado para cada uma das partes. Neste caso, o primeiro eixo, orçamento participativo territorial. O segundo, orçamento participativo para os jovens, orçamento participativo escolar e comunitário, orçamento participativo para a cultura e associativismo e por último, não menos importante, participativo, resiliência, ambiente e emergência climática devido a estes últimos que temos tido da questão da tempestade.

Importa deixar aqui três pontos. Esta proposta não cria despesa imediata, não aprova qualquer regulamento, não lança já amanhã qualquer concurso. O que se propõe é apenas criar um



enquadramento político para que durante o segundo semestre de 2026 os serviços municipais possam preparar o regulamento, metodologias, critérios, plataforma, uma discussão pública e um modelo operacional. Neste caso, pus aqui uma dotação de 50.000. Isto equivale, se fosse ao orçamento de hoje em dia, 0,06 ou 0,07, o que não é um impacto neste caso exorbitante e depois, neste caso, ser implementado em 2027. Esta proposta é por dentro responsável e tecnicamente realista. É também uma proposta aberta à participação de todos, Juntas de Freguesias, escolas, associações, coletividades, jovens, seniores e cidadãos em geral. A questão desta Câmara que decide hoje é simples: Queremos ou não dar voz aos cidadãos da Marinha? Queremos ou não criar um instrumento moderno de participação cidadã? Queremos ou não preparar o nosso concelho para uma democracia local mais participada, mais transparente e mais próxima das pessoas? Porque aqui participar não é apenas só votar, é sim acompanhar, propor e responsabilizar.”

O **Sr. Vereador Armando Constâncio** referiu que, relativamente à proposta, não discute a bondade ou o mérito embora tenha de perceber melhor todos os pontos apresentados. Neste momento, não têm recursos humanos suficientes para analisar candidaturas, não conseguem recrutar pessoas e ainda não conseguiram fechar as contas do ano de 2025. O que solicita ao Sr. Vereador Emanuel é que aceite o compromisso de reanalisar esta proposta depois de trabalharem o orçamento para 2027 e logo que entrem na sua execução para depois prepararem uma coisa para 2028 que seja feito durante um período de tempo que permita alocar recursos para fazer isto como deve ser. Nas condições atuais aceita mas não poderá aprovar. Mencionou ainda que quando foram eleitos, tinham à sua responsabilidade a representação cívica e política. Agora, a participação cívica pontual em projetos que considerem de relevante interesse para o município é outra questão. É, de facto, um período muito complexo devido à tempestade que assolou o território. Portanto, o que não está correto não é a ação em si, mas o timing e, por essa razão, solicitou ao Sr. Vereador para que reformule a proposta de forma a que se possa apreciar em 2027 e executar em 2028.

O **Sr. Vereador Sérgio Silva** indicou que corrobora com o que foi dito pelo Sr. Vereador Armando Constâncio e apelou ao Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho para que reflita sobre o momento adequado para apresentar uma proposta desta natureza, uma vez que se encontram numa situação de enorme constrangimento. Quando este executivo iniciou na Câmara Municipal, encontraram um município com enormes deficiências ao nível das instalações, ao nível da disponibilidade de recursos humanos.

O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** interveio e disse que já chega desse discurso e que devem prosseguir.

O **Sr. Vereador Sérgio Silva** disse que deve respeitar a intervenção dos outros membros e sabe que lhe custa ouvir muitas coisas. Neste momento, é difícil porque têm poucos recursos e enalteceu todos os trabalhadores do município que se têm envolvido de uma forma extraordinária. Não existem condições para dispersar o tempo e os recursos que existem neste momento. Do seu ponto de vista, não devem avançar com uma proposta que depois poderão não ter os recursos necessários e não é o momento adequado.

O **Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho** referiu que esta proposta não é uma proposta fechada e tem um calendário, que pode passar para 2027. Sabe que existem outras prioridades mas uma coisa não impede a outra. Esta proposta não retém recursos aos projetos já estão em curso e é um processo que tem um calendário que pode avançar para o ano de 2027. Claro que é sensível à questão da tempestade *Kristin* mas a vida continua e devem avançar. Esta tempestade afetou toda a população e esta proposta é uma oportunidade de dar voz os cidadãos.



O **Sr. Vereador Armando Constâncio** mencionou que quando o Sr. Vereador Emanuel diz que não irá transtornar outras iniciativas ou não é preciso alocar muitos recursos, isso não corresponde à realidade, porque é sempre preciso afetar recursos. Indicou ainda que, nos últimos quatro anos nesta Câmara Municipal, comentava-se que existia um projeto do Museu da Floresta, do Polo da Ciência e Tecnologia entre outros e chegou-se à conclusão que não havia efetivamente projetos elaborados. Existem apenas estudos encomendados e pagos utilizando a inteligência artificial para desenhar em três dimensões umas ideias que nem se adaptavam ao espaço. Estes projetos não são candidátaveis nem financiados e, por isso, o foco é elaborar projetos para aproveitarem as oportunidades.

O **Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho** indicou que não estava presente no executivo anterior e, por essa razão, não pode responder por quem cá estava. A questão principal desta proposta é dar voz à população e que haja uma abertura do executivo permanente para aprovar para que seja aplicada posteriormente. Foi o executivo do PS que iniciou este tipo de proposta a última foi do Sr. Presidente. O Sr. Vereador deseja sempre o melhor para o concelho.

O **Sr. Vereador Armando Constâncio** indicou que a forma como a proposta está apresentada necessitava de mais esclarecimentos e de reunir para compreender melhor. Pediu ao Sr. Vereador para que esta proposta seja retirada para poderem dialogar e para perceberem o que é que implica, que meios é preciso aportar e que recursos financeiros são necessários pois estar a assumir este compromisso sem entender exatamente o que é, não se sente confortável. O **Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho** respondeu que no dia 27/02/2026 solicitou uma reunião com o Sr. Vereador Armando e, até ao dia de hoje, ainda não se realizou. O **Sr. Vereador Armando Constâncio** solicitou para que esse e-mail fosse reencaminhado para ser agendada uma reunião e o **Sr. Vereador Emanuel** indicou que, se esta reunião já tivesse sido realizada, poderiam ter falado sobre este assunto.

O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** *"sobre a afirmação do Sr. Vereador Constâncio, de que "...a Câmara não tem projetos para coisa nenhuma...", gostaria de lembrar alguns dos projetos que fizemos no mandato anterior e que ficaram prontos para adjudicar, alguns já adjudicados neste mandato:*

- *Piscina Municipal;*
- *Requalificação da Escola Loureiro Botas;*
- *Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo;*
- *Requalificação do Auditório António Campos*
- *A Creche da Ivima que hoje vamos inaugurar, em que concebemos, planeámos, fizemos o projeto, candidatámos a financiamento, e executámos, estando a obra pronta desde Abril do ano passado.*
- *Hoje mesmo vem à Reunião a adjudicação do saneamento da Rua dos Fornalistas, que fizemos projeto, candidatamos e está pronto para adjudicar."*

Desenvolveu-se um breve debate. O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** indicou ainda que afinal há projetos mas continuam a insistir num passado em que os cidadãos desta cidade já votaram e decidiram e aceitou a decisão deles. O executivo faz aquilo que entende ser o melhor mas gostaria que olhasse essencialmente para aquilo que é a necessidade da população.

O **Sr. Presidente** indicou que o Sr. Vereador Aurélio não falou sobre o orçamento participativo mas existe desde 2015. Referiu ainda que o Sr. Vereador estava na Câmara durante 8 anos e nunca se preocupou com o cumprimento do orçamento participativo e por isso registou que neste ponto da ordem de trabalhos não se pronunciou sobre o orçamento participativo. Respondendo ao Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho, participou em todos os orçamentos participativos e o regulamento foi feito no



seu mandato. Sabe quais são as dificuldades e entende que se deve lançar um projeto com condições dignas porque, neste momento, não existem recursos humanos suficientes para se focarem nesta proposta. Existem imensos edifícios e pavilhões que precisam de ser recuperados e, para isso, carecem de projetos e necessitam de procedimentos administrativos bastante complexos. Internamente, mesmo para elaborar os projetos e os procedimentos, não existe capacidade para os fazer e tiveram a necessidade de recorrer ao mercado externo para a aquisição de projetos para elaboração e para a recuperação das infraestruturas. Tudo o que é deliberado em reunião de Câmara é para cumprir e, por isso, reforçou o apelo para que o Sr. Vereador Emanuel retire o ponto e agende em data posterior. O **Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho** gostaria de saber qual é a parte da proposta que os Srs. Vereadores não concordam, se é a participação dos jovens, se é a participação das escolas, se a participação das associações ou participação dos cidadãos. Um questão importante é que, no passado, apresentou uma proposta apresentada e que foi aprovada sobre a videovigilância no concelho e, até ao dia de hoje, não foi inserida no orçamento de 2026. Se o orçamento participativo não pode ser inserido, então enquanto as obras da piscina não estão terminadas não se pode iniciar as obras no mercado. Já referiu que tem a abertura necessária para alterar o calendário, aprovavam a proposta e poderia ser colocado em 2028. Compreende a questão dos recursos e das verbas a serem alocadas mas a verba para o orçamento participativo nem é para ser alocada a este orçamento. Mais do que uma vez enviou um e-mail para o agendamento de uma reunião para abordar estas questões financeiras mas as respostas demoram meses a chegar. Voltou a reforçar que não se importa de alterar o calendário mas não irá retirar a proposta.

O **Sr. Presidente** mencionou que, com certeza, o Sr. Vereador sabe que existe um regulamento e um orçamento participativo em vigor e durante 8 anos, não foi alterado para ser implementado anualmente, como estava previsto no regulamento que foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Relativamente à videovigilância, parece que o Sr. Vereador não esteve presente aquando a aprovação do orçamento ou nas revisões ao orçamento porque todas as verbas estão a ser alocadas aos problemas da tempestade. Referiu que o Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho não tem a experiência que o Sr. Presidente tinha quando foi a implementação do regulamento relativamente a todas as diligências necessárias e, portanto, o gasto com tempo e recursos humanos é muito superior à verba que se quer alocada a estas situações.

O **Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho**, relativamente ao pontos abordados, mencionou que estão a falar de um passado em que não participou e a falar da sua experiência. São pontos que não deveriam ser abordados porque ninguém está a pôr em causa quem é que tem ou não experiência, até porque todos têm o mesmo objetivo, ou seja, o bem do concelho.

O **Sr. Presidente** indicou ainda que não foi a sua experiência que referiu, apenas lhe disse que existe um orçamento participativo em vigor.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

276 - Presente proposta apresentada pelo Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho Pereira para criação do Programa Municipal “Marinha Grande Participa 2027 – Orçamento Participativo”.

Considerando que:

- A proposta em causa assume-se como uma continuidade do Orçamento Participativo que, ao longo de alguns anos, foi desenvolvido pelo Município da Marinha Grande, mas, agora, pretende ser retomado sob uma veste mais atual, que combina participação presencial e participação digital, envolvimento das escolas, juventude, freguesias, associações, coletividades, instituições e cidadãos em geral;
- O Orçamento Participativo promove uma cidadania ativa, informada e responsável, constituindo, como refere a proposta, uma boa prática democrática;
- Constituem, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- Nestes termos, o Orçamento Participativo oferece-se como instrumento adequado para a população intervir na construção de prioridades municipais,

A Câmara Municipal delibera:

1. **Aprovar a criação do Programa Municipal “Marinha Grande Participa 2027 – Orçamento Participativo”, devendo a primeira edição ocorrer nesse mesmo ano;**
2. **Rever e atualizar o Regulamento do Orçamento Participativo em vigor, de modo a ajustá-lo às novas realidades, sendo que o mesmo deverá refletir o novo modelo proposto, estruturado em cinco eixos: Orçamento Participativo Territorial; Orçamento Participativo Jovem; Orçamento Participativo Escolar e Comunitário, Orçamento Participativo Cultura Viva e Associativismo; Orçamento Participativo Resiliência, Ambiente e Emergência Climática;**
3. **Constituir uma Comissão Técnica Municipal de Acompanhamento, depois de auscultar os dirigentes das diversas unidades orgânicas a envolver;**
4. **Prever no orçamento municipal para 2027, uma dotação de -----euros (-----).**

Mais delibera tomar as ações necessárias para o desenvolvimento do referido Programa, constantes da proposta do Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho Pereira, que se dá aqui como integralmente reproduzida, e que passa a fazer parte integrante da presente deliberação.

Esta deliberação foi reprovada por maioria, com 4 votos contra e 3 votos a favor, do Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho e dos Srs. Vereadores do +MPM, Aurélio Ferreira e João Brito.

O Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho proferiu a seguinte declaração de voto:

“Votei favoravelmente esta proposta porque acredito que a participação dos cidadãos não pode ficar limitada aos períodos eleitorais nem a discursos bonitos sobre proximidade, transparência e democracia participativa.

O que hoje estava em votação era simples: permitir que os munícipes da Marinha Grande pudessem apresentar ideias, discutir prioridades e decidir diretamente sobre pequenos projetos para o concelho.

Não era uma proposta contra ninguém. Era uma proposta a favor das pessoas.

Se o Partido Socialista e a CDU votam contra esta proposta, então fica uma conclusão política muito clara: este executivo não quer dar voz real aos munícipes. Quer ouvir quando lhe convém, quer consultar quando controla o processo, mas não quer criar um mecanismo onde sejam os cidadãos a propor, a votar e a decidir.

E isso diz muito.

Diz muito sobre a forma como este executivo encara a participação democrática. Diz muito sobre o medo de perder controlo político. Diz muito sobre a diferença entre falar em participação e aceitar, de facto, que o povo também possa decidir.

O Orçamento Participativo não retira poder à Câmara. Pelo contrário, aproxima a Câmara das pessoas. Valoriza as freguesias, as escolas, as associações, os jovens, os seniores e todos aqueles que conhecem os problemas concretos do território porque vivem neles todos os dias.

Chumbar esta proposta é chumbar uma oportunidade de modernizar a democracia local na Marinha Grande.

É chumbar uma ferramenta concreta de proximidade.

É chumbar a possibilidade de os cidadãos deixarem de ser apenas espectadores das decisões políticas e passarem a ser também protagonistas.

Podem tentar justificar este chumbo com argumentos técnicos, financeiros ou administrativos. Mas a verdade política é esta: quando há vontade, encontram-se soluções; quando não há vontade, arranjam-se desculpas.

E hoje, se esta proposta for chumbada, ficou claro que faltou vontade política.

Da minha parte, o voto é favorável porque estou do lado de uma Câmara mais aberta, mais transparente, mais participada e mais próxima das pessoas.

Quem vota contra terá de explicar aos munícipes por que razão tem medo que o povo decida.”

O Sr. Presidente proferiu a seguinte declaração de voto:

“Votei contra esta proposta porque o Sr. Vereador Emanuel persistiu em manter esta proposta depois de termos manifestado as dificuldades para a implementação desta proposta.

Enquanto Presidente da Câmara tenho a responsabilidade de executar nos termos propostos tudo o que é votado em reunião de Câmara.

Portanto, neste momento, a Câmara tem um regulamento de orçamento participativo que está em vigor, uma vez que ainda não foi revogado. Lamentavelmente, desde 2017, que ainda não foi cumprida e aprovada a última proposta do orçamento participativo.

Por isso, votei responsabilmente contra esta proposta por não haver condições internas para a sua implementação.”

O Sr. Vereador Sérgio Silva proferiu a seguinte declaração de voto:

“Votei conscientemente contra esta proposta, na certeza absoluta de que este não é o momento para uma iniciativa desta natureza e não é pelas razões que foram explicadas.

Vivemos, por um lado, um período muito complexo de recuperação de uma tempestade que deixou os danos que todos conhecemos. Por outro lado, porque herdamos um quadro de funcionamento com enorme défice de recursos, recursos humanos, recursos materiais e as exigências de um processo destes são enormes e nós não podemos dispensar atenções nem dispensar recursos.

Por outro lado, não é com um concurso que nós elevamos o funcionamento democrático da sociedade marinhense.

No fundo, o que nos estava a ser solicitado é que nós aceitássemos fazer um concurso de ideias que depois seria submetido a um jogo de lotaria. E não é assim que a população participa e deve participar. É também assim, mas há outras formas muito mais nobres e muito mais justas democraticamente para a população ser envolvida e participar. E nós não nos esquecemos delas.”

O Sr. Vereador Armando Constâncio proferiu a seguinte declaração de voto:

“Eu votei contra por razões que suficientemente detalhei, penso eu, que eram facilmente perceptíveis. As prioridades deste executivo e desta Câmara estão perfeitamente definidas face às condições que nos foram impostas pela tempestade que nos assolou e votei em consciência porque não votei contra o projeto, votei contra o timing do projeto e também devo declarar para a ata que tenho muita dificuldade em aceitar lições de democracia participativa dos cidadãos. Tenho uma escola que me já confere o grau de doutoramento.”

A Sr.ª Vereadora Carla Santana proferiu a seguinte declaração de voto:

“Votei contra e subscrevo o que já foi proferido pelo Vereador Constâncio e pelo Sr. Presidente.”

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2. Resumo de Tesouraria do dia 22 de maio de 2026 – “Dotações Orçamentais”: 22.955.860,13€



Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **"Dotações Orçamentais": 22.955.860,13€** (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta euros e treze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

3. Concurso Público n.º 32/2025 "Requalificação do auditório António Campos" – Ratificação do despacho n.º 93/2026

277 - Presente o Despacho n.º 93/2026, de 22 de maio de 2026, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual se transcreve na íntegra:

"Considerando que:

- *por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 14 de julho de 2025, foi autorizada a abertura do Concurso Público n.º 32/2025, cujo objeto é a execução da empreitada designada "Requalificação do Auditório António Campos", nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);*
- *por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 27 de abril de 2026, o procedimento em questão foi adjudicado à concorrente SUZIFIL - CONSTRUÇÕES LDA. – NIPC: 507225910, pelo valor de 1.198.487,35€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado em vigor, com o prazo de execução de 14 meses;*
- *nesse seguimento, foi a entidade adjudicatária SUZIFIL - CONSTRUÇÕES LDA. notificada, no dia 7 de maio de 2026, para fazer prova da prestação da caução, nos termos do artigo 22.º do Programa do Procedimento, e para apresentar os documentos de habilitação identificados no artigo 21.º do Programa do Procedimento e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega, e que foi definido como prazo limite, para o efeito, no prazo de 10 dias úteis;*
- *no dia 21 de maio de 2026 a entidade adjudicatária apresentou os documentos de habilitação solicitados, na plataforma eletrónica de contratação pública, e, no que respeita ao comprovativo de prestação da caução, veio apresentar o seguinte pedido: "(...) Devido a constantes falhas nas comunicações devido a tempestade Kristin, não nos é possível entregar no prazo previsto alguns documentos. Assim pedimos um prazo de mais dez dias para a apresentação dos restantes documentos."*

Considerando a informação técnica com a referência n.º 65/MV/2026, proveniente da Divisão de Contratação Pública, que aqui se dá por integralmente reproduzida, na qual é feito o enquadramento e análise legal relativamente aos factos supra referidos no âmbito do Código dos Contratos Públicos, e onde consta a proposta de deferir o pedido de prorrogação de prazo para prestação da caução, apresentado tempestivamente pela entidade adjudicatária SUZIFIL - CONSTRUÇÕES LDA.,



fundamentada em reportadas falhas nas comunicações decorrentes da tempestade Kristin, ao abrigo dos princípios da proporcionalidade e boa administração previstos no Código de Procedimento Administrativo e de encontro ao entendimento doutrinal e jurisprudencial atual nesta matéria.

Considerando que, como exposto na informação técnica com a referência n.º 65/MV/2026, a entidade adjudicatária: (i) apresentou tempestivamente os documentos de habilitação exigidos no Programa de Procedimento, bem como a declaração comprovativa do RCBE e a certidão comprovativa do seu estatuto de PME; (ii) demonstrou vontade de assegurar a prestação da caução; (iii) justificou a impossibilidade de prestar a caução em constrangimentos de natureza excecional e temporária, associados a falhas de comunicações decorrentes da tempestade Kristin, circunstância que, em abstrato, se afigura suscetível de afetar a obtenção e submissão atempada de documentação; (iv) foi a única concorrente ao procedimento, pelo que a eventual declaração de caducidade da adjudicação não permitiria recorrer a mecanismo de adjudicação subsequente a outros concorrentes, conduzindo potencialmente à necessidade de abertura de novo procedimento, ao inerente atraso na satisfação da necessidade pública subjacente, bem como ao eventual agravamento de custos administrativos e financeiros para o Município da Marinha Grande.

Considerando que a Câmara Municipal da Marinha Grande reúne ordinariamente no dia 1 de junho de 2026, que a convocação de uma reunião extraordinária implicaria o decorrer de pelo menos dois dias e que o prazo para prestação da caução termina na presente data, o que impediria a tomada de decisão em tempo útil quanto ao pedido de prorrogação de prazo apresentado.

Assim, tratando-se de circunstâncias excecionais, e atentos os motivos acima aduzidos, pode, por motivo de urgência, o Presidente da Câmara Municipal, praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Considerando que, nos termos acima detalhados, ao abrigo da alínea f) n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual conjugado com n.º 3 do artigo 35.º do mesmo preceito legal, é legalmente admissível a emissão do presente despacho, que deve ser ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, determino, considerando os princípios da proporcionalidade, da boa-fé, da concorrência, da prossecução do interesse público e da boa administração, consagrados nos artigos 1.º-A do CCP e 5.º, 6.º e 10.º do Código do Procedimento Administrativo, o deferimento do pedido de prorrogação de prazo para prestação da caução apresentado pela SUZIFIL - CONSTRUÇÕES LDA. – NIPC: 507225910, entidade adjudicatária do Concurso Público n.º 32/2025, que tem por objeto a execução da empreitada de obras públicas para “Requalificação do Auditório António Campos”, pelo prazo de 10 dias úteis.

O presente despacho, deverá ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado de acordo com n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Marinha Grande, 22 de maio de 2026.”



A Câmara Municipal, de acordo com artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o Despacho n.º 93/2026, de 22 de maio de 2026, proferido no uso da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 da Lei supracitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

4. Concurso Público n.º 33/2025 - “Rede de saneamento doméstico na Rua dos Fornalistas e adjacentes - Pero Neto”. Adjudicação

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O Sr. Presidente fez uma breve apresentação do ponto.

O Sr. Vereador Aurélio Ferreira indicou que *“É mais uma boa notícia de continuidade do que foi feito no mandato anterior, quando foi elaborado o projeto, feito pela DOP, a proposta de abertura de procedimento, analisada a contratação e lançada a candidatura, tendo agora a sua adjudicação.”*

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

278 - Na âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada “Rede de saneamento doméstico na Rua dos Fornalistas e adjacentes - Pero Neto”, com o preço base de 275.130,00€, após ter terminado, no dia 15 de maio de 2026, o período para audiência prévia dos concorrentes, o júri do procedimento emitiu, a 18 de maio de 2026, o relatório final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da referida empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço –, à concorrente CONSTRUÇÕES ANTONIO LEAL S.A. – NIPC: 502874074, pelo valor global de 262.983,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 120 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço, e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

Presente informação técnica n.º 63/MV/2026, da Divisão de Contratação Pública, com parecer da Divisão de Gestão Financeira, na qual é efetuado o enquadramento da adjudicação nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- aprovar o relatório final, datado de 18 de maio de 2026, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada “Rede de saneamento doméstico na Rua dos Fornalistas e adjacentes - Pero Neto” à concorrente CONSTRUÇÕES ANTONIO LEAL S.A. –



NIPC: 502874074, pelo valor global de 262.983,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 120 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do CCP, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento;

- **aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida;**
- **designar como gestora do contrato a técnica superior Sandra Pascoal, substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela técnica superior Joana Pacheco, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;**
- **designar como diretora de fiscalização a Eng.ª Sara Vidal, que será coadjuvada pela Eng.ª Mónica Cruz, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;**
- **notificar este ato de adjudicação ao adjudicatário e aos concorrentes, nos termos do artigo 77.º do CCP;**
- **notificar o adjudicatário para apresentar:**
 - **os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP;**
 - **o plano de segurança e saúde (PSS) para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis;**
 - **juntamente com os documentos de habilitação:**
 - **o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;**
 - **o seguro de responsabilidade civil válido e o documento comprovativo da contratação do diretor de obra, de acordo com o exigido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. Prévio parecer - P.A. N.º 65/2026 - CP/DCP Prestação de serviços de consultadoria jurídica na área da contratação pública. Ratificação

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** fez uma breve apresentação do ponto.

O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** indicou que *“É referido na proposta de deliberação que o procedimento da contratação não foi um concurso público, mas foi um “...processo de contratação com recurso ao procedimento de consulta prévia...”. Este tipo de contratação requer que se faça consulta a algumas empresas. Esta consulta não foi enviada na documentação. Pretendia ter acesso.”*

O **Sr. Presidente** indicou que irá transmitir aos serviços da Câmara Municipal.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

279 - Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara n.º 90/2026, datado de 22 de maio de 2026, que se anexa, referente à emissão de prévio parecer favorável - por ser urgente diligenciar a contratação de serviços de consultadoria jurídica na área da contratação pública, com um preço base de 44.400,00€ (valor sem IVA), pelo período de 24 meses, cujos requisitos exigidos para a sua emissão se encontram cumulativamente cumpridos – ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do anexo à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua versão atual.

A emissão de prévio parecer assenta no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cujos termos e tramitação estão dispostos na Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que determina no n.º 2 do artigo 3.º, a verificação cumulativa dos requisitos: “a) *Se trate da* execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; Existência de cabimento orçamental; e, b) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável”.

Dispõe ainda, o n.º 1 do artigo 6.º Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e, o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que previamente à decisão de contratar o órgão executivo emite o parecer favorável.

Assim, foi determinado no despacho a submissão à reunião da Câmara Municipal seguinte, para efeitos de ratificação do ato praticado, no estrito cumprimento do preceituado de acordo com n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal, de acordo com artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho anexo, datado de 22 de maio de 2026, referente à emissão de prévio parecer - P.A. N.º 65/2026 - CP/DCP Prestação de serviços de consultadoria jurídica na área da contratação pública”, proferido ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da referida Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. P.A. N.º 66/2026 - CPI/DEME – Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais. Não adjudicação do Lote 1 e Adjudicação do Lote 2 – Ratificação de Despacho

280 - Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de maio de 2026, praticado perante circunstâncias excecionais - relacionadas com o fornecimento de energia elétrica aos edifícios municipais, fornecimento essencial, nos termos da Lei n.º 23/96, de 26 de julho - que se anexa, através do qual foram aprovadas as propostas constantes do relatório final, datado de 8 de maio de 2026, com os fundamentos nele constantes, tendo sido determinado:

- a não adjudicação do Lote 1 do P.A. n.º 66/2026 – CPI/DEME – “Fornecimento de eletricidade em MT, BTE e BTN”, pelo facto de todas as propostas apresentadas terem sido excluídas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos;



- a adjudicação do Lote 2 do P.A. n.º 66/2026 – CPI/DEME – “Fornecimento de eletricidade em IP”, à proposta apresentada pelo concorrente Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda., pelo valor global de 957.197,60 €, acrescido de IVA, nos termos legais em vigor;
- a notificação do ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- a notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, prestação da caução e apresentação do comprovativo do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, e de acordo com o disposto nas peças do procedimento;
- a aprovação da minuta do contrato do lote 2, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do CCP;
- a designação como gestor do contrato do Lote 2, o dirigente da DEME, Telmo Faria, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior Ludmila Ferreira, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;

Mais foi determinado o envio do despacho à reunião da Câmara Municipal seguinte, para efeitos de ratificação do ato praticado, no estrito cumprimento do preceituado de acordo com n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal, de acordo com artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho anexo, datado de 21 de maio de 2026, referente à não adjudicação do Lote 1 e à Adjudicação do Lote 2 do P.A. N.º 66/2026 - CPI/DEME – “Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais”, proferido ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da referida Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. P.A. N.º 117/2026 - AQ/DEME – Fornecimento de eletricidade para edifícios e equipamentos municipais - AQ-ELE 2024. Abertura de procedimento de contratação pública

281 - Presente a informação 1709/26 autorizada em 22.05.2026, da DEME – Divisão de Equipamentos Municipais e Energia, nas quais se manifesta a necessidade de se proceder à contratação do “Fornecimento de eletricidade para edifícios e equipamentos municipais” com recurso ao Acordo quadro da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P..

Considerando que:

- atenta a informação da DEME, o Fornecimento de eletricidade para edifícios e equipamentos municipais é passível de enquadramento no Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental AQ-ELE 2024 - Lote 1 – Todos os níveis de tensão, por este lote incluir os tipos de energia a contratualizar, nomeadamente Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa tensão Normal;
- a diligência do procedimento ao abrigo do Acordo Quadro denominado de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental AQ-ELE 2024, realizado



pela ESPAP, determina o convite obrigatório às entidades cocontratantes, selecionadas pela ESPAP para o Lote 1 – Todos os níveis de tensão, abaixo identificadas:

- ✓ EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. - NIPC 503504564;
 - ✓ Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda. -NIPC 502124083;
 - ✓ Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal - NIPC 980245974
 - ✓ Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. - NIPC 500697370
 - ✓ Acciona Green Energy Developments S.L. – NIPC 980582393
 - ✓ Alfa Energia, Lda. NIPC - 514362650
- o preço base a aplicar ao procedimento de contratação pública é de 1 824 502,43 euros, IVA nos termos do disposto no código do imposto sobre o valor acrescentado, conforme fundamentação do serviço requisitante na informação n.º 1709/26, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do objeto do contrato a celebrar;
 - foi emitida a proposta de cabimento n.º 890/2026, arquivada no processo, para fazer face à despesa no ano de 2026 e que foi dada autorização genérica prévia favorável da Assembleia Municipal, para a assunção de compromissos plurianuais na classificação orgânica/económica 0103/020201, 0103/06020305 ação do PAM 2026/A/2.

Assim, a Câmara Municipal considerando as informações, que se dão por integralmente reproduzidas, anexas à presente deliberação, concordando com as propostas dos serviços, de acordo com o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas, através de Acordo Quadro da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P, denominado de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental AQ-ELE 2024 - Lote 1 – Todos os níveis de tensão, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 e 38.º e 259.º todos do CCP;
- b) Aprovar o Convite e os Cadernos de Encargos, nos termos do artigo 40.º, n.º 2 do CCP;
- c) Que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente do mais baixo preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;
- d) Que sejam convidados a apresentar proposta os fornecedores (cocontratantes) selecionados no âmbito do Acordo Quadro denominado - Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental AQ-ELE 2024, realizado pela ESPAP. I.P.:
 - ✓ EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. - NIPC 503504564;
 - ✓ Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda. -NIPC 502124083;
 - ✓ Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal - NIPC 980245974
 - ✓ Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. - NIPC 500697370
 - ✓ Acciona Green Energy Developments S.L. – NIPC 980582393
 - ✓ Alfa Energia, Lda. – NIPC 514362650
- e) Designar o júri para conduzir o procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, com a seguinte composição:

- Telmo Faria, Presidente
 - Ludmila Ferreira, Vogal, substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Sara Coelho, Vogal;
 - Anderson Carvalho, Vogal Suplente;
 - Marina Vidal, Vogal Suplente.
- f) Delegar no júri a competência para a prestação de esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, n.º 5, alínea a) do CCP;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. P.A. N.º 118/2026- CPI/DE – Aquisição de serviços para desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família – ano letivo 2026/2027. Abertura de procedimento de contratação pública

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** deu a palavra à Sr.ª Vereadora Carla Santana, para apresentação do ponto.

A **Sr.ª Vereadora Carla Santana** explicou que apenas se trata da abertura do procedimento para as AAAP's e CAF's. Esclareceu também que isto apenas se trata de um concurso que é internacional e estão a fazer de tudo para que as AAAP's e as CAF's possam iniciar no dia 1 de setembro, ainda que não através da empresa que irá prestar os serviços mas o município irá assegurar esse serviço, à semelhança dos anos anteriores, articulando com os agrupamentos.

O **Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho** questionou sobre as listas de espera e a **Sr.ª Vereadora** respondeu que, a seu tempo, será analisado. O **Sr. Presidente** acrescentou que, neste momento, não existe lista de espera porque os alunos ainda não estão matriculados e ainda não se inscreveram para o ano letivo 2026/2027.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

282 - Presente a informação n.º 1711/26 de 23.05.2026, autorizada em 25.05.2026, do serviço da Divisão de Educação, na qual se manifesta a necessidade de se proceder à contratação da *“Aquisição de serviços para desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família – ano letivo 2026/2027”*.

Presente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas e Anexos.

Considerando que o preço base a aplicar ao procedimento de contratação pública é de 1.476.936,00€, IVA nos termos do disposto no código do imposto sobre o valor acrescentado, com a seguinte divisão por lotes:

Lote 1 no valor de 666.040,32€, relativo às Atividades a desenvolver no Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Nascente;



Lote 2 no valor 810.895,68€ relativo às Atividades a desenvolver nos Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Poente e Vieira de Leiria.

O preço base foi fundamentado, pelos serviços da Divisão de Educação, com base na média dos preços unitários obtidos, através de duas consultas preliminares ao mercado, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do objeto do contrato a celebrar, o que determina a adoção do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e artigo 20.º, n.º 1, alínea a), para os efeitos do disposto no artigo 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Considerando que foi emitida a proposta de cabimento, arquivada no processo, para fazer face à despesa nos anos de 2026 e 2027, na classificação orgânica/económica 0103/020220, ações do PAM 2026/A/81 e 2026/A/88.

Assim, a Câmara Municipal considerando as informações, que se dão por integralmente reproduzidas, anexas à presente deliberação, concordando com as propostas dos serviços, de acordo com o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar – preço base 1.476.936,00€ – e tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 do CCP;**
- b) Adotar o procedimento de concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a) e 38.º, ambos do CCP;**
- c) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas e Anexos, nos termos do artigo 40.º, n.º 2 do CCP;**
- d) Autorizar o prazo de 15 dias para a apresentação de propostas, nos termos do n.º 3 do artigo 136.º do CCP;**
- e) Determinar que a adjudicação seja feita por lotes, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço por lote, nos termos do artigo 46.º-A, n.º 1 e o artigo 74.º, n.º 1, alínea b), ambos do CCP;**
- f) Designar o júri para conduzir o procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, com a seguinte composição:**
 - Paula Cardoso, Presidente**
 - Maria José Andrade, Vogal, substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;**
 - Nuno Silva, Vogal;**
 - Ana Guerra, Vogal Suplente;**
 - Sara Filipe, Vogal Suplente;**
 - Susana Marques, Vogal Suplente;**
 - Diana Evangelista, Vogal Suplente.**
- g) Delegar no júri a competência para a prestação de esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, n.º 5, alínea a) do CCP;**



- h) Designar como gestora do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior Maria José Andrade, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela dirigente Paula Cardoso.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

- 9. P.A. N.º 56/2025 – AQ1/2022 - “Confeção, Fornecimento e Transporte de Alimentação Escolar – Almoços e Lanches - Ano Letivo 2025/2026 (AQ 1/2022- Acordo Quadro da CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria) referente ao P.A. N.º 56/2025 - AQ/DE – LOTES 1 e 2”. Acordo de adaptação do contrato n.º 82/2025 por circunstâncias excecionais - Tempestade Kristin.**

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** deu a palavra à Sr.ª Vereadora Carla Santana, para apresentação do ponto.

A **Sr.ª Vereadora Carla Santana** explicou que esta situação se relaciona com o facto de existir um contrato. Devido à tempestade que assolou o território, existiu a necessidade de fazer uma adaptação porque houve refeitórios que ficaram sem poder funcionar e foi apenas essa alteração que se fez para assegurar a alimentação a todas as crianças.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

283 - Presente:

- a informação n.º Reg: 1016/26 - NIPG: 7101/26, datada de 7 de abril de 2026, elaborada pela gestora do contrato, no âmbito da execução do contrato n.º 82/2025, proveniente da Divisão da Educação, que visa fundamentar a realização de procedimento destinado a enquadrar a aquisição e distribuição de refeições escolares no período subsequente à tempestade Kristin, que ocorreu na madrugada de 28/01/2026 e que aqui se dá por integralmente reproduzida;
- a informação n.º 03-BS/MV/2026, datada de 26 de maio de 2026, que visa enquadrar a necessidade de adaptação do contrato n.º 82/2025, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), face às circunstâncias decorrentes da Tempestade Kristin, identificada pelo serviço da Divisão de Educação na informação n.º Reg: 1016/26 - NIPG: 7101/26.

Face ao exposto, a Câmara Municipal, depois de analisadas as informações técnicas dos serviços e por concordar com as necessidades identificadas na informação técnica proveniente da Divisão da Educação, delibera de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aprovar a proposta constante da informação técnica proveniente da Divisão de Contratação Pública e consequentemente:

- a) que a suspensão parcial da execução do contrato n.º 82/2025, materializada por via do contrato n.º 128/2025, se converta em impossibilidade definitiva de retoma das prestações suspensas, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos, em função da inutilização dos refeitórios das escolas afetadas pela tempestade Kristin, que inviabilizou a prestação dos serviços nos termos contratados inicialmente;
- b) aprovar a celebração de um acordo com o cocontratante EUREST (PORTUGAL) - Sociedade Europeia de Restaurantes Lda., tendo em vista a adaptação das condições de execução do contrato n.º 82/2025, em função da alteração das circunstâncias decorrentes da tempestade Kristin, salvaguardando a possibilidade de vir a ser solicitado eventual reequilíbrio financeiro por parte do cocontratante, nos termos da minuta anexa;
- c) determinar que o cocontratante EUREST (PORTUGAL) - Sociedade Europeia de Restaurantes Lda. seja notificado do sentido das decisões tomadas, e para se pronunciar quanto à minuta do acordo a celebrar, nos termos do artigo 98.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. Contratação de serviços para o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família - ANO LETIVO 2026/2027

O Sr. Presidente retirou o ponto, uma vez que foi agendado por lapso.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO
SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

11. Direito de utilização privativa do domínio público marítimo

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** deu a palavra ao Sr. Vereador Sérgio Silva, para apresentação do ponto.

O **Sr. Vereador Sérgio Silva** explicou que são dois casos de São Pedro de Moel, das escolas de surf e um caso da Praia da Vieira que é da “Summer Caravel” e este é para todo o período da época balnear. Os outros são períodos específicos que estão anotados na informação para atividades também específicas.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:



284 - Presentes as informações nº 1660 do NIPG 11162/26, nº 514 do NIPG 1647/26 datadas de 21-05-2026 e nº 1743 do NIPG 9025/26 datada de 25/05/2026, do Serviço de Apoio ao Cidadão, com o enquadramento legal respeitante a esta matéria.

Considerando que:

- o Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, vem concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres e considera que as autarquias locais são uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade em consagração dos princípios da descentralização e da subsidiariedade, prevendo a participação dos municípios em domínios relacionados com o mar, nomeadamente as praias, face à sua importância em termos ambientais, sociais e económicos, em especial a nível local.
- o artigo 1.º do diploma citado prevê que a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado são competência das autarquias locais, concretizando as áreas de intervenção no seu artigo 3.º.
- a atribuição da gestão das praias aos municípios prevê, a defesa, de forma mais eficiente, dos interesses legítimos dos utentes e dos operadores económicos, bem como a integridade dos seus recursos naturais.

Foram rececionados na Câmara Municipal os pedidos, que constam do quadro infra:

Requerente	Local	Tipo de apoio balnear/área ocupada	Parecer/despacho Técnico da Capitania Porto da Nazaré	Período de ocupação
Francisco Jorge de Almeida Antunes Ferreira	Praia de São Pedro de Moel	Etapa do Campeonato de Bodyboard Tolan 20 Anos 50 m2 com 1 barraca e 2 chapéus de sol	Parecer nº 130/2026	Dia 06/06/2026
Tuti Fruti, Variedades e Afins, Unipessoal, Lda	Praia de São Pedro de Moel	Murillo's Academy Surf & Bodyboard TagTeam Invitational 2026	Parecer nº 21/2026	Dia 26/06/2026 e 27/06/2026 Ou Dia 04/07/2026 e 05/07/2026
Summercaravel, Lda	Praia da Vieira	60 m2 com 60 barracas	Parecer nº 167/2026	De 13/06/2026 a 13/09/2026

Os pedidos foram instruídos com os documentos necessários à sua análise e objeto de parecer técnico favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré, conforme documentação anexa aos respetivos processos.



Compete ao órgão municipal o licenciamento dos apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como a autorização do fornecimento de bens e serviços e prática de atividades desportivas e recreativas, conforme previsto na alínea b) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11.

Assim, ao abrigo da competência prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Câmara Municipal delibera, emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, aos requerentes constantes no mapa supra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Licenças Especiais de Ruído

285 - Presentes as informações identificadas no quadro infra, fundamentadas de facto e de direito, nos termos do n.º 2 do artigo º 16.º, conjugado com o artigo 18.º, ambos do Regulamento Municipal de Ruído do Município da Marinha Grande.

NIPG	Inf.	Entidade	Evento	Data
7150/26	1609/26	Fábrica da Igreja Paroquial da Marinha Grande - Picassinos	Festejos Anuais em Honra do Padroeiro da Igreja de Picassinos, Sto. António	11 a 15 de junho
9829/26	1665/26	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pataias – Capela da Moita	Festas em Honra de são Silvestre	18 a 21 de junho
11555/26	1744/26	Fábrica da Igreja Paroquial da Marinha Grande – Pilado	Passeio de Motas com almoço	14 de junho

Considerando que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Regulamento Municipal do Ruído do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal delibera, nos termos do artigo 16.º e n.º 3 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Ruído do Município da Marinha Grande, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído às entidades identificadas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. Concessão de sepultura perpétua | Pagamento de taxas em prestações

286 - Presentes:

- Informação n.º 1662/26 com NIPG 5450/26, de 21 de maio de 2026, que apresenta o enquadramento ao abrigo do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha



Grande, sobre o pedido de António Marcos ferreira de Sousa, que solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de concessão de sepultura perpétua n.º 200, do Cemitério de Casal Galego, no valor de 1.000,00€, em 8 prestações mensais;

- Informação n.º 1661/26 com NIPG 5826/26, de 21 de maio de 2026, que apresenta o enquadramento ao abrigo do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, sobre o pedido de José Manuel Rodrigues, que solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de concessão de sepultura perpétua n.º 1781, do Cemitério de Casal Galego, no valor de 1.000,00€, em 8 prestações mensais;

Considerando que:

1 - De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento do montante em dívida em prestações, mediante requerimento fundamentado e acompanhado dos elementos previstos no n.º 2 do citado artigo.

2 - O n.º 6 do artigo 17º daquele diploma, determina ainda os limites do número de prestações de acordo com o montante em dívida. Assim, para dívidas entre €400 e €1.000, podem ser autorizados pagamentos em 8 prestações.

A Câmara Municipal analisou os documentos e, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, delibera autorizar o pagamento em 8 prestações mensais do montante em dívida acrescido dos juros de mora calculados à taxa legal (cfr. Nº 9 do artigo 17º do RTTMMG) a António Marcos ferreira de Sousa, respeitante à taxa de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 200 e a José Manuel Rodrigues, respeitante à taxa de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 1781, ambas do Cemitério de Casal Galego.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Ratificação do despacho n.º 82/2026 – Sport Império Marinhense

287 - Presente despacho n.º 82/2026, sob a epígrafe “*Sport Império Marinhense*”, proferido pelo Senhor Vereador, em 13 de maio, com o seguinte teor:

“Considerando que:

1. *O requerente Sport Império Marinhense, apresentou através do NIPG 10419/26, pedido de licença especial de ruído, para realização de Festival de Música Rock, no dia 16 de maio de 2026, das 21h00 às 00h00.*
2. *O pedido de licença especial de ruído foi instruído com os documentos necessários à sua análise;*
3. *Não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;*



4. *O enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação, conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;*

Tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:

- *Emitir a licença especial de ruído, nos termos do n.º 3, do artigo 18º do Regulamento Municipal de Ruído do Município da Marinha Grande, a Sport Império Marinhense, para realização de Festival de Música Rock, no dia 16 de maio de 2026, das 21h00 às 00h00.*

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Atribuição de 7 licenças destinadas à comercialização de bolas de Berlim tipologia “Saco às Costas” por vendedores ambulantes nas praias balneares do Concelho da Marinha Grande durante a época balnear de 2026

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** fez uma breve apresentação do ponto e indicou que são destinadas duas licenças para a Praia da Vieira e duas para a Praia Velha. Na Praia de São Pedro de Moel não tem porque está toda concessionada e a zona que não é concessionada é absolutamente residual.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

288 - Presentes as atas do júri do procedimento para a atribuição de 7 licenças destinadas à comercialização de bolas de Berlim tipologia “Saco às Costas” por vendedores ambulantes nas praias balneares do Concelho da Marinha Grande, durante a época balnear de 2026;

Considerando que:

- O Programa de Procedimento (PP), aprovado em Reunião de Câmara de 20 de abril de 2026 e publicitado através do Edital nº 18/SAC/2026, de 22 de abril, definia a realização do sorteio no dia 25 de maio de 2026, pelas 14:30h;

- No âmbito do procedimento de sorteio, foram apurados os candidatos constantes do quadro infra:



Areal da Praia da Vieira (2 licenças)	
Nº inscrição	Nome:
21	CannaFutura Unip Lda
1	Carlos Albino Valente Lucas
Areal da Praia Velha (2 licenças)	
Nº inscrição	Nome:
3	Sandro Miguel de Oliveira Pais
9	Filipe Martins Silva Garrido

- Não foram apresentadas candidaturas para a comercialização de bolas de Berlim, na tipologia “Saco às Costas”, para as praias de São Pedro de Moel e Vieira Norte;
- Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 11.º, n.º 6 do programa de procedimento, tendo sido consultados os candidatos não contemplados no sorteio, com vista a aferir o eventual interesse no exercício da referida atividade nas mencionadas praias;
- Não foi manifestado interesse para o exercício da atividade nas referidas praias, não tendo sido atribuída qualquer licença;

Nesta sequência foi elaborada a lista definitiva dos candidatos sorteados para a comercialização de bolas de Berlim tipologia “Saco às Costas” por vendedores ambulantes para a Praia da Vieira e para a Praia Velha, durante a época balnear de 2026.

Areal da Praia da Vieira (2 licenças)	
Nº inscrição	Nome:
21	CannaFutura Unip Lda
1	Carlos Albino Valente Lucas
Areal da Praia Velha (2 licenças)	
Nº inscrição	Nome:
3	Sandro Miguel de Oliveira Pais
9	Filipe Martins Silva Garrido

Assim a Câmara Municipal, ao abrigo do previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, delibera atribuir quatro licenças para a comercialização de bolas de Berlim, na tipologia “Saco às Costas”, duas para a Praia da Vieira e duas para a Praia Velha aos vendedores ambulantes identificados na tabela supra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

16. Concurso público n.º 18/2020 - Requalificação do Centro Azul - S. Pedro de Moel - Receção Definitiva

289 - Presentes:

- Auto de receção definitiva da empreitada *Requalificação do Centro Azul - S. Pedro de Moel*, datado de 07-05-2026;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 1454/26 - NIPG: 10025/26, datada de 08-05-2026, que propõe a receção definitiva da empreitada *Requalificação do Centro Azul - S. Pedro de Moel*, adjudicada à sociedade *Valeixa - Construção Civil, Lda*, e a restituição das quantias retidas e extinção todas as garantias bancárias, por os pressupostos, vertidos no n.º 3 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), de que depende a receção definitiva, se encontrarem preenchidos, tanto no que respeita à funcionalidade regular da obra em condições normais de utilização, bem como dos respetivos equipamentos, cumprindo todas as exigências contratualmente previstas, como no que concerne ao cumprimento por parte do empreiteiro de todas as obrigações decorrentes do período de garantia, no que se refere à totalidade da obra.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o registo n.º 1454/26 - NIPG: 10025/26, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção definitiva, prevista no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, da empreitada *Requalificação do Centro Azul - S. Pedro de Moel*, em que é cocontratante a sociedade *Valeixa - Construção Civil, Lda*, sendo restituídas as quantias retidas e extintas todas as garantias bancárias respeitantes à citada empreitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. Concurso Público nº 30/2025 - Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo - Vieira de Leiria - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra

290 - Presentes:

- Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela sociedade ERGLIZ - Construções, SA, para a execução da empreitada designada por Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo - Vieira de Leiria;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.º 05PG2026, datada de 18-05-2026, que se dá por integralmente reproduzida, atesta que aquele o Plano apresentado obedece, na generalidade, à estrutura estipulada no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como às restantes exigências legais aplicáveis.

O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano



de segurança e saúde para a execução da obra – n.º 1 do artigo 12.º, do já citado Decreto-Lei n.º 273/2003.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei N.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada por Requalificação do Pavilhão Albino Reis Paulo - Vieira de Leiria, em que é cocontratante a sociedade ERGLIZ - Construções, SA, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o n.º 2 do artigo 9º do mesmo Decreto-Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**18. Concurso Público nº 31/2025 - Requalificação e Ampliação da Escola Loureiro Botas -
Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do
coordenador de segurança em obra**

291 - Presentes:

- Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela sociedade NOV PRO Construções, SA, para a execução da empreitada designada por Requalificação e Ampliação da Escola Loureiro Botas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.º 06PG2026, datada de 21-05-2026, que se dá por integralmente reproduzida, atesta que aquele o Plano apresentado obedece, na generalidade, à estrutura estipulada no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como às restantes exigências legais aplicáveis.

O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra – n.º 1 do artigo 12º, do já citado Decreto-Lei n.º 273/2003.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei N.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada por Requalificação e Ampliação da Escola Loureiro Botas, em que é cocontratante a sociedade NOV PRO Construções, SA, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o n.º 2 do artigo 9º do mesmo Decreto-Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

19. Req. 491/26, datado de 13/04/2026 – Processo n.º 101/26, datado de 02/03/2026 – Prorrogação de prazo

292 - Presente requerimento, com o registo nº 491/26, datado de 2026/04/13, apresentado por Sofia Teixeira Dinis Cunha Féteira, na qualidade de herdeira do imóvel, sito na Rua Pires de Campos, n.º 16, 18 e 20, a solicitar prorrogação prazo para a realização das obras que lhe foram impostas no Auto de Vistoria, datado de 03/03/2026.

Presente parecer técnico da Comissão de Vistoria, datado de 18/05/2026, que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido.

Após análise do pedido e da informação técnica, a Câmara Municipal delibera:

- Conceder mais trinta dias para a realização das obras de carácter urgente, a contar da data de receção da notificação;
- Notificar os proprietários do prédio.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

20. Pedido de abertura do procedimento de classificação da Fábrica de Vidros da Marinha Grande como Conjunto de Interesse Público

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** deu a palavra ao Sr. Vereador Sérgio Silva, para apresentação do ponto.

O **Sr. Vereador Sérgio Silva** indicou que este é um momento importante para a Marinha Grande porque irão iniciar o processo, do ponto de vista da decisão administrativa, para abertura do procedimento de classificação da Fábrica de Vidros da Marinha Grande. É necessário proteger o resto do património e esta candidatura visa exatamente a classificação do todo o conjunto que tem que ser preservado pela importância histórica da informação arqueológica que contém. É um grande trabalho feito quer do Professor Jorge Custódio quer de trabalhadores do município. Enalteceu o trabalho rigoroso dos trabalhadores envolvidos. É sempre bom saberem que as pessoas se dedicam de alma e coração à causa pública e é o primeiro passo para que possam valorizar este património. Mencionou ainda que a informação técnica é abundante, mas se considerarem que mesmo assim precisam de mais tempo para analisar, poderão discutir este assunto na próxima reunião de Câmara.

O **Sr. Vereador João Brito** mencionou que, efetivamente, não houve tempo para ler este documento tão exaustivo mas vota a favor do ponto. Questionou sobre o facto de se chamar “Fábrica de Vidros da Marinha Grande” em vez de “Fábrica-Escola Irmãos Stephen” e o **Sr. Vereador Sérgio Silva** explicou que é a designação dada cientificamente. Não é uma decisão do município mas sim uma decisão que resulta do trabalho científico.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

293 - Presente a informação interna com o NIPG 9938/26 da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo relativa ao pedido de abertura do procedimento de classificação da Fábrica de Vidros da Marinha Grande como Conjunto de Interesse Público a entregar ao Património Cultural I.P.

Após análise da informação técnica anexa, e considerando que:

- A Fábrica de Vidros da Marinha Grande, também conhecida como Fábrica-Escola Irmãos Stephens, constitui um conjunto patrimonial de reconhecido valor histórico, industrial, arquitetónico, urbanístico, arqueológico, social e paisagístico, assumindo particular relevância na história da industrialização portuguesa e na formação da identidade histórica, económica e social da cidade da Marinha Grande;

- O conjunto patrimonial da histórica “Quinta-Fábrica” foi uma unidade industrial e territorial com origem no século XVIII e que integra edifícios industriais, estruturas produtivas, espaços exteriores e importantes vestígios arqueológicos, cuja continuidade funcional e territorial se manteve ao longo de mais de dois séculos;

- Considerando que a classificação atualmente existente da Residência de Guilherme e João Diogo Stephens como Imóvel de Interesse Público e a respetiva Zona Especial de Proteção se revelam insuficientes para assegurar a salvaguarda integrada da totalidade do conjunto patrimonial;

- A classificação como Conjunto de Interesse Público visa a garantia da salvaguarda integrada, coerente e eficaz de todas as componentes patrimoniais da Fábrica de Vidros da Marinha Grande, incluindo não apenas o edificado, mas também o subsolo arqueológico e a paisagem envolvente, reconhecendo-a como uma unidade patrimonial complexa e singular, cuja preservação exige uma abordagem integrada que articule valores históricos, industriais, arquitetónicos, arqueológicos, paisagísticos e sociais, promovendo a sua valorização cultural, científica e social, e garantindo a transmissão deste património às gerações futuras;

- O conjunto reúne os critérios previstos no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, justificando-se a promoção do respetivo procedimento de classificação como Conjunto de Interesse Público, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;

- Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de



atribuições no domínio do património, cultura e ciência e que compete à Câmara Municipal, no âmbito das competências materiais previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, assegurar a proteção e valorização do património cultural existente no concelho;

A Câmara Municipal analisou a informação e, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, e nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, delibera:

- Aprovar a submissão, junto do Património Cultural I.P., do pedido de abertura do procedimento de classificação da Fábrica de Vidros da Marinha Grande como Conjunto de Interesse Público;
- Aprovar os elementos instrutórios que acompanham o pedido de classificação;
- Mandatar o Presidente da Câmara Municipal para praticar todos os atos necessários à instrução, formalização e acompanhamento do procedimento junto da entidade competente;
- Promover a articulação com o Património Cultural, I.P., no âmbito da definição da delimitação do conjunto a classificar e da respetiva futura Zona Especial de Proteção.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

21. Proposta de Atribuição de Apoios Financeiros no âmbito do Programa de Funcionamento da Atividade Física para a 3.ª Idade “Ativo 3 +” - Ano de 2026

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** fez uma breve apresentação do ponto.

O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** mencionou que estes programas são de uma utilidade muito elevada e, portanto, oferecer atividades aos seniores é talvez das coisas mais importantes que se pode fazer. Num tempo em que cada vez mais as pessoas têm uma esperança de vida mais longa é bom que estes processos continuem a ser incentivados. Disse ainda que *“lamento que sejam apenas 3 entidades. Tenho conhecimento que há mais entidades com este programa, mas temos de incentivar muitas mais, não apenas as que já estiveram neste programa, como outras, de modo a incrementar a atividade física para os seniores.”*

A **Sr.ª Vereadora Carla Santana** referiu que, relativamente a estas instituições, de sete que já aderiram, apenas três juntaram todos os documentos necessários. Os restantes encontram-se em fase de avaliação e, possivelmente, depois virão mais a este processo.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

294 - Presente informação n.º 1734/2026, com o NIPG 11574/2026, datada de 25 de maio, da Divisão de Saúde e Bem Estar, a dar conta das entidades que submeteram candidaturas ao *Ativo 3 + - Programa de Atividade Física para a 3.ª idade*, no corrente ano.



Considerando que:

- O Programa de Funcionamento da Atividade na 3.ª Idade, denominado desde 2023 por “Ativo 3+”, visa promover a prática de hábitos de vida saudáveis junto da população idosa do concelho da Marinha Grande;
- O referido Programa, promovido pelo Município da Marinha Grande, tem vindo a ser desenvolvido em parceria com sete instituições do concelho, que em 2026 se voltaram a candidatar;
- Nos termos do n.º 1 da sua cláusula 8.ª, o apoio financeiro municipal corresponde ao montante de 40,00 € por participante, até ao limite máximo de 50 participantes por entidade candidata;
- Após análise técnica efetuada pelos serviços, verificou-se que as entidades abaixo identificadas reúnem as condições previstas nas cláusulas 16.ª e 17.ª do Programa, bem como têm a sua situação regularizada relativamente às obrigações decorrentes de anteriores apoios municipais;
- O Programa de Atividade Física na 3.ª Idade encontra-se enquadrado no Plano de Atividades Municipais, ação 2026/A/124, classificação económica 0103/040701;
- Nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Município da Marinha Grande dispõe de atribuições na área da Saúde.

A Câmara analisou a referida informação e, delibera no uso de competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, atribuir os apoios financeiros indicados no quadro abaixo, às entidades que têm atualmente toda a sua documentação em conformidade com o que é exigido:

Entidade/Parceiro	NIF	N.º participantes	Valor do subsídio a atribuir
Sport Operário Marinhense	501 417 702	25	1.000,00€
Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande	500 892 113	67	2.000,00€
Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson	504 058 550	31	1.240,00€

Mais delibera, em cumprimento do previsto nas cláusulas 12.ª e 13.ª do Ativo 3 + - Programa de Atividade Física para a 3.ª Idade - aprovar a minuta do contrato de parceria, que se encontra em anexo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

22. Proposta de Apoio Económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202326630

295 - Presente informação com o Registo nº 1758/26 e NIPG 11684/26, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Encontram-se reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas a), b), c) e d) do nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão executivo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 2005,51€ (dois mil e cinco euros e cinquenta e um cêntimos) ao requerente do Processo Familiar nº 202326630, e para efeito do previsto nos termos das alíneas c) e g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. Proposta de Apoio Económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 20081436

296 - Presente informação com o Registo nº 1501/26 e NIPG 10270/26, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Encontram-se reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas a), c) e d) do nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- A situação em análise enquadra-se ainda na condição contemplada no n.º 2 do artigo 10º do Regulamento Municipal;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão executivo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.



A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 400,00€ (quatrocentos euros e zero cêntimos) ao requerente do Processo Familiar nº 20081436, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o n.º 4 do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito do previsto nos termos da alínea b) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

24. Proposta de Apoio Económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202428828

297 - Presente informação com o Registo nº 1537/26 e NIPG 10570/26, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Encontram-se reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas a), c) e d) do nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- A situação em análise enquadra-se ainda na condição contemplada no n.º 2 do artigo 10º do Regulamento Municipal;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão executivo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 1725,00€ (mil setecentos e vinte e cinco euros e zero cêntimos) ao requerente do Processo Familiar nº 202428828, pagável diretamente ao próprio, de acordo com o nº1 do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito do previsto nos termos da alínea g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

25. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 20181635

298 - Presente informação com o Registo nº 1586/26 e NIPG 10852/26, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão executivo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 185,07€ (cento e oitenta e cinco euros e sete cêntimos), ao requerente do processo familiar nº 20181635, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o nº4, do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeitos do previsto nos termos da alínea d) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

26. Proposta de Apoio Económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 201719744

299 - Presente informação com o Registo nº 1722/26 e NIPG 11531/26, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Encontram-se reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas a), b), c) e d) do nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão executivo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 709,04€ (setecentos e nove euros e quatro centimos) ao requerente do Processo Familiar nº 201719744, e para efeito do previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

27. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202449707

300 - Presente informação com o Registo nº 1633/26 e NIPG 8987/26, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão executivo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 67,07€ (sessenta e sete euros e sete centimos) ao titular do processo familiar nº 202449707, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o nº4 do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito no previsto nos termos da alínea c) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

28. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202526344

301 - Presente informação com o Reg: 1503/26 - NIPG: 10303/26, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:



- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão executivo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 1200,00€ (mil e duzentos euros e zero centimos), no mês de junho, ao titular do processo familiar nº 202526344, para efeito no previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

29. Proposta de Apoio Económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202619406

302 - Presente informação com o Registo nº 1562/26 e NIPG 10711/26, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão executivo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 500,00€ (quinhentos euros e zero centimos) ao requerente do Processo Familiar nº 202619406, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o nº4 do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito do previsto nos termos das alíneas b) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16:07 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Leonor Gomes Rodrigues, Assistente Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.